



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211111673

Nome original: DF 4 Notas Oficio 111 de 2021.pdf

Data: 12/05/2021 10:20:23

Remetente:

Luana Pimentel Pereira

Corregedoria Geral da Justiça

TJAL

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211100729

Nome original: Ofício 111 de 2021.pdf

Data: 27/04/2021 15:20:45

Remetente:

Cesar Augusto Bueno da Fonseca

4º Ofício de Notas-Brasília -DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme o art.16 do Provimento 62 2017, comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para o ato de aposição de apostila



Ofício 111/2021

Brasília, 02 de março 2021.

A Excelentíssima

Desembargadora Corregedora do TJDF, Dra. Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias.

Palácio da Justiça – Bloco D – 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01.

CEP: 70.094-900 – Brasília – DF

Em observância ao Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14 de novembro de 2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ venho por meio deste comunicar extravio/inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila de haia, com intuito de providenciar ampla publicidade aos interessados.

Papéis moedas extraviados ou inutilizados referente ao mês de **Dezembro de 2020**.

A6712733, A6712709, A6712427, A6712926, A6713048, A6712543, A6713070, A6712335, A6712871, A6711559, A6711608, A6712222, A6713347, A6712121, A6712197, A6713278, A6713279, A6713165, A6712592, A6713272, A6712409, A6712943, A6713051, A6712970, A6712979, A6711795, A6713270, A6711614, A6713155, A6713146, A6711576, A6711793, A6713156, A6712983, A6711742, A6711776, A6712107, A6713180, A6712465, A6198583, A6712669, A6712373, A6712126, A6712250, A6712573, A6711996, A6712415, A6712414.

Comunico que, na forma do parágrafo único do mencionado Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, após destruir o papel de segurança, registrei o incidente em certidão que se encontra arquivado Nestas Notas, elucido que também procedemos no cancelamento do protocolo lançado no novo sistema APOSTIL atualmente utilizado para confecção das apostilas de haia em território nacional.

Comunico, também, que informei a inutilização de papel de segurança, preenchendo o formulário no sistema: haia.casamoaeda.gov.br, de acordo com as orientações da Seção de Impressos e Cartões – SEIP/CMB, sendo assim remeto o expediente a esta Douta Corregedoria confirmando o Registro.

Desde já agradeço e fico a disposição de Vossa Excelência para quaisquer outras informações.

Respeitosamente,

Tabelião: Dr. Evaldo Feitosa dos Santos